



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.510, DE 28 DE JULHO DE 2017

O PROFESSOR MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES, membro mais antigo da carreira do magistério com assento no Conselho Universitário, no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, por força do disposto no artigo 24, parágrafo único, do Estatuto desta Instituição, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.003 que regulamenta a licença para tratamento de saúde, de que tratam os artigos 202 a 205 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, que institui o Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS;


CONSIDERANDO o disposto na Portaria SEGEP/MP nº 19, de 20 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do processo UFPel protocolado sob nº 23110.008486/2016-58,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURO SCHMITZ ESTIVALET Perito Oficial em Saúde, área pericial Odontológica, com exercício no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS, junto à Seção de Perícia Médica, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com carga horária de 10 horas semanais.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
no exercício da Reitoria

